



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Of. nº 445/17

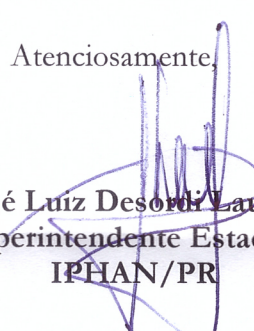
Curitiba, 27 de abril de 2017.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para : **Sra. Tatiana da Costa Fernandes**
Rua Joe Collaço, 286
Bairro Córrego Grande
Florianópolis - SC
88037-010**Processo:** 01508.001516/2016-07**Assunto:** Relatório Técnico Final do **Projeto de Monitoramento Arqueológico nas áreas de supressão de vegetação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Santa Paula** – Município de Guarapuava/PR

Senhora arqueóloga,

Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico final referente ao programa em epígrafe foi aprovado e que consideramos o empreendimento apto a receber a Licença de Instalação (LI), por parte do Instituto Ambiental do Paraná, sem condicionantes.

Atenciosamente,



José Luiz Desordi Lautert
Superintendente Estadual
IPHAN/PR

DT - Arqueologia